

**INDICAÇÃO Nº 060/2021**  
**PROTOCOLO Nº 102/2021**  
**DATA: 15/03/2021.**

A vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:.

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, viabilize a possibilidade de compra ou financiamento através de linhas de crédito para compra de equipamentos tecnológicos, tais como computadores, notebooks, impressoras, Tablet, Cromebooks, HD externo, impressoras, dentre outros.

**Justificativa:**

O principal objetivo do processo de ensino-aprendizagem por meio da tecnologia é formar alunos mais ativos, de modo que o educador e a tecnologia se tornem mediadores desse processo, devendo estar unificados para que a aprendizagem se torne eficaz.

Justifica-se o Ensino Remoto com a realidade de Pandemia que se apresenta, sendo o Ensino Híbrido a principal metodologia que combina a aprendizagem presencial e remota, permitindo que o aluno estude sozinho on-line ou em sala de aula interagindo com os colegas e com o professor, tendo aula síncronas e assíncronas.

As aulas síncronas são aquelas que acontecem em tempo real. Na educação a distância, isso significa que o professor e o aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual. A exemplo dos formatos de aula online que incluem salas de videoconferência e transmissões ao vivo.

Acreditamos que notebooks, planos de internet e formações em tecnologias educacionais precisam ser financiadas para que os professores possam lecionar sem ter que adoecer pela sobrecarga de trabalho e frustração pelo não aprendizado de seus alunos, nem ter que pagar do próprio bolso por aplicativos e equipamentos indispensáveis ao ensino remoto. Também tablets, pacotes de dados, formações e serviços sociais precisam ser oferecidos aos estudantes e suas famílias, para que os mesmos possam desenvolver os estudos diários a partir de suas casas, em salas de aula virtuais que garantam a autonomia do estudante, resguardando à família o papel de apoiar e acompanhar o desempenho ao invés de ministrar as aulas ou, pior, assistir, impotentes, à exclusão dos seus no processo de aprendizado durante o necessário distanciamento social.

Sala de Sessões, em 15 de março de 2021.

**Ver. JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE,**  
**Bancada do PT.**